

RELATÓRIO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

RECURSOS

SAMIRES FIGUEIREDO DE MENEZES

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação da nota da entrevista/análise curricular

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

ÍTEM DO EDITAL: 5.13

“A entrevista terá pontuação máxima de 50 pontos, de acordo com o desenvolvimento do candidato em cada critério.”

No que consta acima descrito no texto do edital, não há o que recorrer, tendo em vista que nossa Comissão Avaliadora é formada por profissionais gabaritados no quesito entrevistas e análise curricular, o candidato teve sua pontuação de acordo com o que rege os itens a serem analisados e não somente no perfil acadêmico ou profissional do mesmo, neste caso temos um **Recurso Indeferido**, o candidato roga apenas por 5 pontos, tendo em vista já ser detentor de uma pontuação classificatória satisfatória para sua convocação.

CONCLUSÃO: RECURSO INDEFERIDO

GABRIELA RODRIGUES DE SOUZA E PEDRO HENRIQUE DE SOUSA LUCENA

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação da nota da entrevista/análise curricular

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

“Será considerado excluído do Processo Seletivo o candidato que não participar da Entrevista, na forma e prazos estabelecidos no Edital de Convocação. Os critérios avaliados na entrevista serão: 1 (a) Domínio do conteúdo na área específica; (b). Domínio técnico na área específica; (c) Iniciativa/tomada de decisão; (d) Capacidade de trabalhar em grupo; (e) Objetividade e clareza.”

No que consta o item acima descrito, o candidato teve sua nota zerada pela nossa Comissão Avaliadora, ou seja, os critérios que se seguem no decorrer das entrevistas além dos descritos no edital temos os critérios de avaliação utilizados pelos nossos profissionais entrevistadores, ou seja, quando o candidato atinge uma pontuação zerada, informamos que o mesmo não correspondeu aos citados acima, e neste íterim o pedido de Recurso encontra-se Indeferido.

CONCLUSÃO: RECURSOS INDEFERIDOS